



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional  
Rodovia BR 465, km 7 - Seropédica - CEP 23.851-970, RJ

## **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

Estudantes da UFRRJ podem fazer intercâmbio em universidades conveniadas de modo particular pagando todas as despesas ou participar de processos seletivos que lhe garantam auxílio financeiro, informações podem ser obtidas na Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais (Corin), sala 130, do Pavilhão Central (P1) ou no setor de Mobilidade Acadêmica, Prograd, sala 94 do P1.

### **PROCEDIMENTOS INICIAIS**

- Se for contemplado em processo seletivo ou se decidiu ir por conta própria, é preciso primeiramente escolher a universidade do exterior informação que pode ser obtida na Corin, certificando-se que ela oferece curso equivalente ao da UFRRJ.
- O aluno deve providenciar - obrigatoriamente - os seguintes documentos:
  - ❖ Histórico Escolar;
  - ❖ Formulário de Candidatura;
  - ❖ Carta de Recomendação elaborada por sua Coordenação, se for o caso;
  - ❖ Declaração de que está regularmente matriculado na UFRRJ;
  - ❖ Carta de Motivação: um texto onde se justifica o motivo do seu interesse na mobilidade e apresenta as disciplinas que deseja cursar na Instituição estrangeira parceira;
  - ❖ Plano de estudos com disciplinas que pretende cursar no exterior (com respectivas ementas) que podem ser obtidas com a instituição estrangeira, esse plano de estudos deve ser aprovado previamente pela Coordenação do curso.

Será aberto um processo na UFRRJ para formalizar o intercâmbio e depois será feito contato entre as instituições para que o discente possa fazer a mobilidade. Quando a UFRRJ receber a Carta de Aceite da universidade estrangeira, outras providências deverão ser feitas pelo aluno.

*OBS: Os documentos e o processo de seleção podem variar de acordo com as exigências de cada universidade.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional  
Rodovia BR 465, km 7 - Seropédica - CEP 23.851-970, RJ

## **PROCEDIMENTOS FORMAIS PARA O ALUNO QUE É ACEITO**

### ➤ **Tradução de documentos**

Algumas universidades exigem que os documentos dos alunos sejam traduzidos (tradução juramentada).

### ➤ **Carta de aceite**

A carta de aceite é enviada pela universidade de destino para a UFRRJ e é o documento pelo qual esta alega que recebeu a documentação do aluno e que ele foi aceito para a mobilidade acadêmica internacional.

### ➤ **Passaporte e visto**

O pedido e as despesas com passaporte e visto são de inteira responsabilidade do aluno.

Para obter o Visto, é preciso entrar em contato com o Consulado do país de destino e esclarecer as dúvidas existentes.

### ➤ O afastamento para a mobilidade somente se efetivará quando a Instituição de anfitriã comunicar formalmente a aceitação do aluno e a documentação de matrícula.

### ➤ Atestado de saúde emitido pela Divisão de Saúde da UFRRJ, emite em 30 dias, no máximo. Para obter esse documento, o aluno deverá realizar os exames exigidos no Memorando 219/DS, de 07/10/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
REITORIA  
DIVISÃO DE SAÚDE  
BR 465, KM 7, Seropédica – RJ  
Tel: (21) 2682-1840



*Marcio*

Memorando Nº 219/DS

Em 07/10/2013.

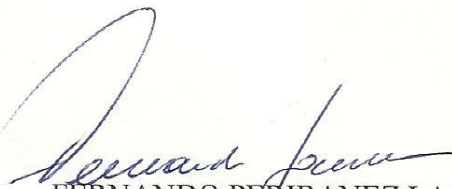
À: Coordenação de Mobilidade Acadêmica Internacional – Sr. Marcio de Moraes Lopes

Assunto: **Avaliação de saúde de discentes**



1. Ratificando o que já fora acordado entre essa Coordenação e esta Divisão de Saúde, solicitamos que os próximos discentes participantes do Programa Ciência Sem Fronteiras, ao serem encaminhados para avaliação de saúde no Posto Médico da UFRRJ, apresentem os seguintes exames: Raio X de tórax em PA e em Perfil esquerdo, Eletrocardiograma e de Sangue: Hemograma, Glicose, Uréia e Creatinina. Os exames complementares terão validade de 90 (noventa) dias.
2. Caso seja necessário, os pedidos médicos para os citados exames podem ser solicitados nesta Divisão de Saúde.

Atenciosamente,

  
FERNANDO PERIBANEZ LACERDA  
Coordenador pro tempore da Divisão de Saúde  
SIAPE nº 0387147

Fernando Lacerda  
CRM 52.34687-8

*in m*